



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFFS/2014

---

**EDITAL 14/2015/CEG/CONSUNI**

**DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL FINAL PARA O  
PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO OCUPADA DE REPRESENTANTE  
DISCENTE DO CAMPUS REALEZA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna público o cadastro eleitoral final para o preenchimento de vaga não ocupada de representante discente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme arquivo anexo a este Edital.

Chapecó, 28 de agosto de 2015.

*Danilo Enrico Martuscelli*  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

UFFS